

CONSTRUÇÃO & MATERIAIS

Boletim Informativo **6**
Janeiro 2006

Fiscalidade

Calendário Fiscal do mês .2

Consultório Jurídico

A aplicação das leis .7

Actividades e Orçamento

AICOPA apresenta plano para 2006 .4

Actividade Associativa

AICOPA com novas instalações .8

MÁQUINAS • MOTORES • EMPILHADORES

S. Miguel - Açores

Tel.: 296 636 420 • Fax: 296 636 470

Linha de Apoio ao Cliente: 800 206 707 • www.stet.pt



Este ano de 2006 promete ser um ano marcante para a AICOPA. Desde já com a mudança de sede desta Associação para um novo espaço, pois o crescimento da nossa equipa e o cada vez maior número de solicitações que nos chegam todos os dias tornou o antigo espaço da Rua da Alfândega Velha exíguo e pouco funcional. Os novos escritórios, sitos à Rua Caetano de Andrade e Albuquerque, no centro da cidade de Ponta Delgada, foram, assim, a resposta à necessidade de instalações que permitam o desenvolvimento da Associação e o bom desempenho nos serviços que presta.

Este desenvolvimento reflecte-se na nova imagem deste boletim informativo, o qual vê aqui publicado o seu 6.º número, contando agora com um maior número de páginas, com mais informação e ganhando consistência enquanto publicação periódica útil para os intervenientes do sector que representamos.

Salientamos, neste número, a apresentação e aprovação do Plano de Actividades e Orçamento da AICOPA para o ano de 2006. Os sócios que aprovaram este documento reuniram em Assembleia Geral, no passado dia 15 de Dezembro, no Hotel Vip Executive, em Ponta Delgada. Este documento guia de actuação da Associação é alvo de análise e divulgação neste renovado número do "Construção & Materiais".

Aproveitamos desde já para desejar a todos os Associados e público em geral um ano de 2006 fértil em bons negócios e repleto de sucessos e prosperidade. ■

Calendário Fiscal Janeiro 2006

Até ao dia 10: Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), a efectuar nos balcões dos CTT, nas tesourarias de finanças, no Multibanco ou através do homebanking das declarações electrónicas, correspondente ao imposto apurado na declaração respeitante a Novembro, pelos sujeitos passivos abrangidos pela periodicidade mensal do regime normal;

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);

Até ao dia 20: Entrega das importâncias retidas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC);

Até ao dia 20: Entrega do Imposto do Selo, cuja obrigação tributária se constitui no mês anterior;

Até ao dia 31: Entrega da declaração de alterações pelos

sujeitos passivos, que estando no regime de isenção do art.º 53.º, tenham no ano anterior ultrapassado os limites nele estabelecidos;

Durante este mês e até ao dia 15 de Fevereiro:

Entrega via Internet da declaração periódica acompanhada dos anexos relativos às transmissões intracomunitárias e operações efectuadas com outros espaços fiscais nacionais, se for caso disso, efectuadas no 4.º trimestre de 2005;

CALENDÁRIO LABORAL

Até ao dia 31: Envio à Inspeccção Reg. do Trabalho da relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o 2.º semestre de 2005, com discriminação do número de horas prestadas (Artigo 204.º, número 6, do Código do Trabalho).

Fixação dos valores das Classes dos Alvarás para o ano de 2006

Foi publicado em Diário da República, I Série-B, n.º 242, a Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro, que altera os

valores das classes de habilitações contidas nos alvarás de construção para o ano de 2006, valores estes fixados na tabela seguinte.

Os valores das classes das autorizações contidas nos Alvarás de construção consideram-se superiores na Região Autónoma dos Açores em 40% aos valores fixados anualmente por Portaria, por

força da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A, de 6 de Maio. Importa referir que, o disposto na Portaria em questão, entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2006, revogando a Portaria n.º 1384/2004, de

Classes das habilitações	Valores das obras (em euros)	Valores das obras para a R. A. Açores (em euros)
1	Até 150 000	Até 210 000
2	Até 300 000	Até 420 000
3	Até 600 000	Até 840 000
4	Até 1 200 000	Até 1 680 000
5	Até 2 400 000	Até 3 360 000
6	Até 4 800 000	Até 6 720 000
7	Até 9 000 000	Até 12 600 000
8	Até 15 000 000	Até 21 000 000
9	Acima de 15 000 000	Acima de 21 000 000

5 de Novembro, pelo que os valores referidos só deverão ser considerados a partir da data mencionada.

Também por força do Decreto Legislativo Regional acima referenciado, os possuidores de Títulos de Registo poderão executar obras particulares cujo valor não ultrapasse 50% do limite fixado para a primeira das classes das autorizações estabelecidas para aquelas actividades, ou seja, 105 000 € uros.

O regime de excepção aplicado à Região Autónoma dos Açores, deliberado no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2003/A, de 6 de Maio, termina a 7 de Maio de 2006, pelo que os valores referidos para a região, salvo legislação em contrário, deixarão de ser aplicados a partir desta data. ■

Ficha Técnica



I.E.I. - Instalações Eléctricas Industriais, Lda.

EXECUTAMOS INSTALAÇÕES:

- Eléctricas;
- Telefónicas;
- Ar condicionado;
- Redes de distribuição de Baixa e Média Tensão;
- Postos de transformação;



I.E.I., A eficácia da Qualidade!

Rua Eng.º José Cordeiro n.º 10, APT 251 - 9501-903 Ponta Delgada - Tel: 296 490 300 Fax: 296 490 309

A **NORINCO** posiciona-se entre as primeiras marcas de dispositivos de fecho e coronamento de câmaras de acesso às diferentes redes de água, telecomunicações e redes de cabo. Reconhecido pela sua capacidade de inovação o **grupo NORINCO** propõe uma ampla gama de produtos que respondem às numerosas necessidades de uso, concebidas e desenvolvidas especialmente para facilitar as inter-venções nas redes. A força do **grupo NORINCO** no seu segmento de actividade, tem uma capacidade anual de produção de 80.000 toneladas de fundição dúctil.



PERI, o grupo líder no mundo inteiro em sistemas de cofragem, sempre dispõe de



sistemas flexíveis de andaimes no mercado. Entre estes sempre se destacaram os andaimes que servem de plataformas de trabalho para a cofragem. Os trabalhos de cofragem na obra torna-se mais rápidos e seguros com **PERI**.

Os trabalhos de cofragem na obra torna-se mais rápidos e seguros com **PERI**.



Rua Direita De Cima, 66
9600-221 Ribeira Seca R. Grande
Tlf: 296 470 007/3 * Fax: 296 470 009/ 477 131
E-mail: jfc.comercial@mail.telepac.pt

Os gabiões **GABIAHQ**



definem-se por uma caixa de forma prismática, elaborada com malha electrosoldada, confeccionada com arame galvanizado **GALFAN**, especialmente concebida para o revestimento de muros de betão ou de outros materiais.

Aplicações:

- Revestimento fácil de muros de qualquer tipologia. Grandes vantagens estéticas derivadas do uso da pedra, com grande facilidade de instalação.
- Proporciona uma duração extraordinária.
- Grande velocidade de execução. Alta resistência à corrosão.
- Drenante. Flexível. Competitivo em custo. Rápido. Execução por fases.



ELECTRO FERRAGENS CORREIA

maxit®



CIMENTO COLA
- INVESTIGAÇÃO
JUNTAS

IMPERMEABILIZAÇÕES
ARGAMASSAS DE REBOCO

líder europeu

Actividades e Orçamento

AICOPA apresenta plano para 2006

Foi apresentado no passado dia 15 de Dezembro, no Hotel VIP Executive, em Ponta Delgada, o Plano de Actividades e Orçamento da AICOPA para o ano de 2006. Para tal, a Associação reuniu em Assembleia Geral Ordinária para a apresentação e aprovação do referido documento, cumprindo assim as obrigações estatutárias pelas quais se rege.

Este plano, para além da continuação do desenvolvimento das actividades que a AICOPA tem vindo a prestar aos seus associados, assenta na assumpção de cinco objectivos prioritários que marcarão a actividade da AICOPA neste ano de 2006. São objectivos quantificados e essenciais para a cada vez maior implementação da nossa Associação no tecido empresarial regional.

Um desses objectivos delineados pela Direcção da AICOPA para o ano de 2006 é a divulgação do Estudo do Sector da Construção na Região Autónoma dos Açores. Sendo uma ferramenta essencial para as empresas do sector, a AICOPA promoverá este documento, através do envio da sua versão final para todas as empresas suas associadas, da sua disponibilização on-line, e ainda através de Workshops com agentes do sector como forma de promover a discussão sobre os conteúdos do estudo e posterior divulgação das conclusões destas sessões.

Um outro objectivo prioritário para a AICOPA neste ano que agora se inicia, é o de preparar as empresas para as alterações ao quadro legislativo do sector da construção, dos quais se destacam as alterações no regime de ingresso e permanência no sector da construção e o regime jurídico das empreitadas de obras públicas. Importa promover a criação de condições que permita às empresas fazer face a esta realidade, daí que a AICOPA irá realizar um leque de acções que passam desde o incremento do volume de informação sobre estes temas, através das circulares informativas e do boletim informativo, ao longo do ano, passando por acções de formação que contemplam temas como o regime de acesso à actividade da construção, o novo Regime Jurídico das Empreitadas de



Obras Públicas (posteriormente à sua entrada em vigor), e sobre a exigida Marcação CE de produtos da construção e Directiva Máquinas. Também a continuação do apoio aos associados na instrução de processos de candidatura para a obtenção de CAP's (Certificado de Aptidão Profissional), respectivo acompanhamento dos processos de atribuição dos mesmos, e participação, como júri, nas avaliações aos candidatos no decorrer das provas é outra das acções delineadas pela AICOPA para o decorrer de 2006.

Pretendendo a AICOPA afirmar-se cada vez mais como um espaço de negócio, de modo a ser uma plataforma essencial no sector da construção, urge promover relações comerciais entre os intervenientes do sector, pelo que a admissão de novos associados que tenham como principal actividade o fabrico e comércio de materiais de construção, é uma meta traçada pela AICOPA a alcançar no decorrer de 2006. Esta afirmação far-se-á a par da prestação de serviços a todos os associados e no acompanhamento das iniciativas legais e regulamentares. Para tal, a criação de um serviço de organização de acções de divulgação de especificações técnicas de produtos, capitalizando o conhecimento que a AICOPA tem do mercado e das empresas de construção, a par da organização de acções de formação e conferências sobre

assuntos com impacto nos fabricantes e comerciantes de materiais, são algumas das iniciativas agendadas ao longo deste ano.

A realização do Estudo do Sector da Construção Civil permitiu criar as bases para a criação de um Observatório da Construção, instrumento útil e necessário para as empresas do sector. Este Observatório, parte do leque dos objectivos prioritários da AICOPA para 2006, terá uma periodicidade trimestral e será constituído por um conjunto de dados sobre o sector, pretendendo colmatar a lacuna existente no que respeita a informação sobre a actividade da construção. É um instrumento que, espera a AICOPA, seja um guia para todos os intervenientes do sector.

De igual modo, a apresentação do projecto de arquitectura para a nova sede da AICOPA é parte integrante dos objectivos a alcançar pela Associação no decorrer deste novo ano. Para tal, serão convidados vários gabinetes de arquitectura e projectos para apresentação de propostas para a nova sede da AICOPA a construir na Lagoa. A Direcção irá constituir um dossier com um conjunto de ideias e valências que a nova sede deverá contemplar, que deverão servir de guia para a apresentação de propostas. Este projecto será apresentado até ao final do 1.º semestre de 2006.

Não obstante a delineação dos objectivos prioritários da AICOPA no que respeita a actividades a desenvolver neste ano de 2006, aqui sucintamente expostos, não podemos deixar de referenciar a continuidade dos restantes serviços prestados pela AICOPA aos seus Associados. Assim, o Gabinete de Alvarás continuará com a sua actividade de apoio aos associados em matérias relacionadas com o ingresso e permanência na actividade. As actividades deste serviço continuarão a ser as mesmas de outros anos, com a novidade do serviço de apoio na instrução de processos de candidatura a certificados de

aptidão profissional por via da experiência, por estar directamente relacionado com a questão da capacidade técnica da empresa constante no alvará.

Sendo imprescindíveis para a implementação dos objectivos prioritários da AICOPA, os serviços de Estudos e Economia continuarão a exercer uma constante análise e acompanhamento dos dados emitidos pelas entidades oficiais sobre o sector.

Sendo que as solicitações dos sócios aos serviços da AICOPA assentam fundamentalmente em questões do foro jurídico, cuja resolução passa por uma constante actualização e estudo da extensa lista de diplomas legais que afectam o sector da construção, os Serviços Jurídicos da AICOPA desempenham um papel cada vez mais importante e imprescindível.

Também o serviço de Editorial e Comunicação dará continuidade ao trabalho iniciado no ano transacto, baseado na política da Associação no que respeita à Comunicação Institucional. Assim, o aprimoramento de edições, das circulares informativas, criação do site da AICOPA, bem como a manutenção da boa imagem da Associação, são objectivos para 2006.

O documento aqui exposto parcialmente, poderá ser adquirido pelos Associados da AICOPA na sua íntegra, em versão convencional ou digital, mediante solicitação nos nossos serviços, através dos meios ao Vosso dispor, nomeadamente por telefone, fax, ou correio electrónico, ou directamente nos escritórios da AICOPA, sitos à Rua Caetano de Andrade e Albuquerque, nº 5 – 1º Esq. ■



NOFIL

NORBERTO OLIVEIRA & CA., LDA.

SEDE E VENDAS | Rua José Vasconcelos Franco, 29 a 34 - Valados, Apartado 1381
9500-652 PONTA DELGADA
Telef. 296 201 650 e 296 201 652/6 (Vendas) - Fax 296 287 266

STAND | Rua Comandante Jaime de Sousa, 10 a 14
9500-047 PONTA DELGADA
Telef. 296 201 650

30 ANOS DE REPRESENTAÇÃO

CEPSA
ASFALTOS, EMULSÕES, ÓLEOS, ETC.

A Chave do Futuro



Rocha Tavares & Sousa, Lda.

Alvará N^o 44399

O **PISOBETÃO**, é uma mistura de betão pronto que se solidifica como um nólítico que assenta numa superfície, com ou sem estrutura de propriedades e coloração, impressão do modelo no qual é aplicado um selante protector de superfície.

O **PISOBETÃO**, é projectado para se usar em qualquer área de superfície atractiva e duradoura, e depois da superfície acabada não requer grande manutenção.

PÁTIOS * PASSEIOS * ARRUAMENTOS * CAVES
ÁREAS COMERCIAIS * PARQUES DE ESTACIONAMENTO
CALÇADAS EM BETÃO * EXTERIORES DE VIVENDAS



+ Aluguer de diversos equipamentos para construção civil.

Betoneiras



Máquinas de elevação de argamassas



Réguas Vibradoras

Compactadores



Dumpers



Box WC



+ Aluguer de WC Transportáveis

+ Contabilidades organizadas e não organizadas

RUA DA IGREJA, 35 - CABOUÇO - 9560-308 LAGOA
TEL/FAX - 296 929 112
info@rochatavares.com - www.rochatavares.com



Até quando se pode recorrer à figura da revisão de preços na execução de um contrato de empreitada de obras públicas?

Num contrato de empreitada de obras públicas, as partes formulam e analisam as propostas tendo em conta as condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão de preços a compensação a ter lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objecto do contrato. Daí a aplicação de uma fórmula que pretenda traduzir, com razoável realismo, a influência das variações ocorridas nos mecanismos económicos sobre os preços da mão-de-obra, dos materiais de construção e dos equipamentos de apoio.

Desde 2004, com a publicação do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, passou a prever-se a possibilidade de este regime se aplicar não só à revisão de preços das empreitadas de obras públicas como também aos contratos de empreitadas de obras particulares e de aquisição de bens e serviços que estipulem o direito à revisão de preços, passando a existir um quadro único regulador desta figura. A revisão de preços é obrigatória no contrato de empreitada de obras públicas e deve ser calculada tendo em conta o referido diploma e as cláusulas específicas insertas nos cadernos de encargos e nos contratos, cobrindo todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais. As revisões são calculadas pelo dono da obra, sendo processadas periodicamente em correspondência com as respectivas situações de trabalhos, embora o empreiteiro possa também apresentar, por sua iniciativa, os cálculos de revisão de preços.

Na eventualidade de, na data dos autos de medição, não serem conhecidos os valores finais dos

indicadores económicos a utilizar na revisão de preços dos trabalhos executados, o dono da obra deve proceder ao pagamento provisório com base no respectivo valor inicial do contrato, revisto em função dos últimos indicadores conhecidos. Neste caso, logo que sejam publicados os indicadores económicos respeitantes ao mês de execução dos trabalhos ou do período para tal previsto no plano de trabalhos, o dono da obra procederá de imediato ao cálculo definitivo da revisão, pagando ao empreiteiro, ou deduzindo, na situação de trabalhos que se seguir, a diferença apurada (cf. artigo 199º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e artigo 16º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro).

Os valores referentes à revisão de preços são incluídos na conta da empreitada, elaborada em seguida à recepção provisória da obra, que deve ser notificada ao empreiteiro para assinar ou deduzir reclamação fundamentada. Se o empreiteiro assinar a conta e não deduzir contra ela qualquer reclamação, entende-se que aceita o seu conteúdo.

Em princípio, o direito à revisão de preços num contrato de empreitada de obras públicas caduca com a conta da empreitada, excepto quando não estejam disponíveis os indicadores económicos necessários para o cálculo definitivo da revisão de preços dos trabalhos contratuais e a mais, ou quando o cálculo da revisão de preços for da obrigação do dono da obra e a conta final da empreitada não contemple a revisão de preços definitiva dos trabalhos contratuais e a mais. Deste modo, sempre que o dono da obra não proceda à elaboração da conta da empreitada, o direito à revisão de preços caduca com a recepção definitiva da obra (portanto, cinco anos depois da sua execução). ■

Tem alguma dúvida quanto ao exercício da sua actividade?

Coloque a sua questão ao nosso "Consultório Jurídico", através do telefone 296 284 733 ou do endereço de correio electrónico servjuridico@aicopa.pt

- 124 - **Legislação** Formação Profissional;
- 125 - **Concursos Públicos** Presidência do Governo (rectificação), ANA, S.A., Administração dos Portos de S. Miguel e Santa Maria, S.A. (rectificação) e SPRHI (2);
- 126 - **Actividade Associativa** Convocatória para Assembleia Geral Ordinária;
- 127 - **Concurso Público** Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos;
- 128 - **Legislação** Alteração ao regime jurídico da avaliação de impacte ambiental;
- 129 - **Fiscalidade e Contribuições** Alterações à legislação fiscal (IRS, IRC, IMI, IMT, IVA e IS);
- 130 - **Concursos Públicos** Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos (rectificação), Hospital Divino Espírito Santo (rectificação) e Dir. Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos;
- 131 - **Legislação** Regime jurídico das férias;
- 132 - **Legislação** Alterações aos Contratos Colectivos de Trabalho do nosso sector;
- 133 - **Actividade Associativa** Mudança de sede da AICOPA;
- 134 - **Legislação** Alterações legislativas;
- 135 - **Legislação** Trabalhador estrangeiro;
- 136 - **Alvarás** Fixação dos valores das Classes dos Alvarás para o ano de 2006 Portaria n.º 1300/2005, de 20 de Dezembro.

Aicopa com novas instalações

Um espaço mais funcional, com melhor capacidade de resposta e mais condizente com os serviços desenvolvidos pela Associação são as características das novas instalações da AICOPA. O crescimento que esta registou nos últimos anos obrigou-nos a procurar um espaço maior, com melhores condições para os seus colaboradores e para quem nos visita. A AICOPA funciona agora no primeiro andar do número 5 da Rua Caetano de Andrade e Albuquerque, na cidade de Ponta Delgada. Os contactos telefónicos e de correio electrónico mantêm-se os mesmos. ■



“Construção e Materiais” com imagem renovada

À sexta edição, o “Construção e Materiais” cresce e renova-se. Com mais páginas e um layout mais apelativo e agradável, esta edição da AICOPA tem vindo, cada vez mais, a afirmar-se como um veículo privilegiado de contacto entre os intervenientes no sector da construção e obras públicas. Para além das notícias sobre a actividade associativa, continuamos a apostar na informação útil aos empresários do sector, destacando a nova rubrica “Consultório Jurídico”, onde serão abordadas algumas das questões jurídicas mais comuns às empresas do sector. ■

Apoio jurídico electrónico

Perante o elevado número de solicitações de foro jurídico, e de forma a estar mais perto dos seus Associados e das suas solicitações, a AICOPA disponibilizou a partir do início do corrente mês um endereço de correio electrónico dos nossos Serviços Jurídicos. Assim, para colocação de dúvidas relacionadas com jurisprudência e legislação, para além do contacto telefónico geral da AICOPA, poderá utilizar este novo meio através do endereço de e-mail servjuridico@aicopa.pt. ■

tmn

agentes profissionais

Gostamos dos negócios
como eles são.

Av. D. João III, nº 18 - 9500 Ponta Delgada
Telef. 296 209 900 - Fax: 296 209 989

Largo Alto das Covas, nº 19 - 9700 Angra do Heroísmo
Telef. / Fax 295 628 895



João de Oliveira Carreiro, Lda.
tmn.empresas@joc.pt

até já.